



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 049/94

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO Saneamento Básico e Pavimentação das ruas: Plutão e
Piratini, no Bairro Vila Central - Engenheiro Pedreira - Município
de Japeri.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 18.04.94

Deferida em _____

Encaminhado em 12.05.94 pelo Ofício N.º 065/94

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ
PROTOCOLO
Em 18/04/1994
Nº 049L'001 Fls 026V

I D I C A Ç A O

I N D I C O, após cumpridas as determinações regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal de Japerí, que seja incluído na programação da Secretaria Municipal de Obras a realização de Saneamento Básico e Pavimentação das ruas: Plutão e Piratini no Bairro Vila Central-Engenheiro Pedreira, Município de Japerí.

Japerí, 18 de abril de 1994.

Silas Reis Félix
VEREADOR - JAPERI
CPF 312404027-91

J U S T I F I C A T I V A

Motivou a presente indicação o grande número de pedido dos moradores das referidas ruas, que há vários anos, efetuam os pagamentos exigidos pela municipalidade sem que recebam qualquer retorno em obras.

Acrescente-se a todo o exposto, que as ruas objeto da Indicação está incluída próxima a Escola Municipal Santos Dumont, onde passam grande números de alunos, veículos etc...

Silas Reis Félix
VEREADOR - JAPERI
CPF 312404027-91

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18/04/94



Estado do Rio de Janeiro
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI



R E Q U E R I M E N T O

R E Q U E I R O, atendidos os dispositivos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri, para que o Executivo Municipal tome imediatas providências no sentido de que as Empresas de Transporte Coletivo do município permitam o uso de **PASSE ESTUDANTE** no período noturno, pelo menos até uma (1) hora após o término das aulas, tendo em vista o estabelecimento, pela Prefeitura, do **TURNO DA NOITE** para os alunos de faixa etária maior.

As Empresas de Transporte não estão permitindo o uso do **PASSE ESCOLAR** à noite, o que acarreta duas situações: 1^o - o estudante é obrigado a percorrer longos trechos a pé e 2^o - os alunos não comparecem às aulas.

Tratando-se de um município onde a maioria da população não dispõe de recursos para pagamento das passagens nos ônibus e, tendo sido a Prefeitura a responsável pela criação do curso noturno, justo é que ela exija das empresas de transporte a aceitação do **PASSE ESTUDANTE**.

Resolvido o problema, ter-se-á contribuído para o aprimoramento cultural de nosso povo e mostrado à população, a preocupação dos poderes constituídos com os problemas que afligem a comunidade, além de exigir-se dos empresários que revertam parte do lucro que auferem, em benefício dos que lhes proporcionam estes lucros.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Japeri, 21.03.94.

SILAS REIS FELIX

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE
Em. 21/03/94.
[Handwritten signature]

Apensado em 21.03.94.
[Handwritten signature]

Respondido em 12.04.94